



PORTARIA nº 188/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 13 de junho de 2024 a Srª. **MEYRE FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula 4481-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo Atual de Professor 150h A II, portadora do CPF (MF) nº 078.664.364-10, e da identidade nº 1314521934 SSP/BA, residente e domiciliada no Sítio Três Paus nº 620, Zona Rural, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO